



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2022
PROCESSO Nº 00600-00009492-2023-25-e (10.00090/2022)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2022, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB, DE UM LADO, E DE OUTRO A EMPRESA PRIME BENEFICIOS EM CARTÕES – ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB**, neste ato representada pelo Secretário Sr. **CLEBERSON PAULO PACHECO**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº 57428481 SSP/PR e do CPF nº 597.270.802-71, **CONTRATANTE**, e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.340.639/0001-30, inscrição estadual nº 623.051.405.115, com sede na com sede na Av. Calçada Canopo nº 11, 2º Andar, sala 03, Centro Apoio II Bairro Alphaville, no Município de Santana de Parnaíba/ SP, CEP 06.502-160, representada pela Sra. **RENATA NUNES FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG 48.585.759-5 e CPF 371.237.288-40, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/PGM/2022**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **00600-0009492/2023-25-e (10.00090/2022)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 044/PGM/2022:

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços especializados em gerenciamento e administração de despesa de manutenção automotiva em geral (preventiva e corretiva e preditiva) incluindo toda tecnologia embarcada, mediante sistema informatizado via internet, visando o fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos e/ou originais, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes, películas de proteção solar, etc.) Inclusive, transporte suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, em rede de oficinas e centros automotivos credenciados, conforme as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022/SEPLAG e seus anexos, por meio de adesão a Ata de Registro de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2022
PROCESSO Nº 00600-00009492-2023-25-e (10.00090/2022)

Preço 001/2022, através de cartões que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência apresentado e demais anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato n.º 044/PGM/2022 por **12 (doze) meses**, a contar de 15 de agosto de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos para cobertura da presente despesa durante o respectivo exercício financeiro encontram-se consignados no orçamento da SEMUSB, conforme dotação orçamentária a seguir a ser empenhada:

- Projeto Atividade 10.01.15.452.00152.520 – Administração da Unidade, Elemento de despesa 3.3.90.30 (material para manutenção de bens móveis) no valor de R\$ 676.567,78 (seiscentos e setenta e seis reais, quinhentos e sessenta e sete mil e setenta e oito centavo), conforme Nota de Reserva de Saldo nº 01414, e-DOC 132781BC;

- Projeto Atividade 10.01.15.452.00152.520 – Administração da Unidade, Elemento de despesa 3.3.90.39 (material para manutenção de bens moveis) no valor de R\$ 156.286,20 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), conforme Nota de Reserva de Saldo nº 01415, e-DOC 725BD756.

3.2. Os recursos remanescentes deverão ser consignados posteriormente pela Secretaria mediante termo de apostilamento na ocasião da abertura do exercício financeiro seguinte

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 044/PGM/2022**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2022
PROCESSO Nº 00600-00009492-2023-25-e (10.00090/2022)

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 09 de agosto de 2023.

CLEBERSON PAULO PACHECO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB

RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840

Assinado de forma digital
por RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840

RENATA NUNES FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO: **FELIPPE IDAK**
AMORIM SANTOS
84913657291

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

Janaina Florentino



Assinado por **Flávio Moraes Nogueira Junior** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 15/08/2023, 12:53:23



Assinado por **Cleberson Paulo Pacheco** - Comissão de Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - Em: 15/08/2023, 12:34:39



Assinado por **Cintia Lagos De Andrade** - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Em: 15/08/2023, 12:08:50



Assinado por **Cintia Lagos De Andrade** - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Em: 16/08/2023, 08:25:12